



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº. 63/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. **19.618/2013-97 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL/CCA;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Engenharia Química do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo (CCA/UFES).

Art. 2º. Criar o Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Engenharia Química, vinculado ao Programa descrito no Artigo anterior.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2013.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA**